



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicado através de afixação  
nos quadros de avisos da câmara  
ou da Prefeitura em  
19/12/23  
conforme o art. 105 da LOMP  
redação dada pela Emenda nº  
28/2000.

RESOLUÇÃO Nº 716, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadã Honorária Paracatuense à senhora  
Assiole Thomaz.

  
Servidor Responsável

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** É concedido à senhora Assiole Thomaz, médica pediatra, o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à UTI Neonatal e na Maternidade do Hospital Municipal, em especial à dedicação e aos cuidados da saúde das nossas crianças.

**Parágrafo único.** É de cento e vinte dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem o autor da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do título sob a pena de sua extinção automática.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de dezembro de 2023,  
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

  
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapi.paracatu.mg.leg.br](http://sapi.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 26/12/23

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
VEREADORA TENENTE CRISTINA  
Secretária